

Organização Cartilha

2. Apresentação

Você já parou para pensar que a história do Brasil pode ser contada a partir do chão que você pisa?

A terra é como a primeira página do nosso livro. Nela, foram escritos os primeiros capítulos com as tintas da exploração, da resistência e dos sonhos de um povo. Desde as gigantescas fatias de terra entregues a poucos nobres até a luta diária de uma família para ter seu pedaço de chão para plantar, a posse da terra sempre definiu quem manda, quem obedece, quem come e quem passa fome.

Entender essa história não é revirar o passado, é acender uma luz sobre o presente. É descobrir por que a comida de verdade pode ser tão cara, por que nossas cidades são tão desiguais e por que a floresta ainda chora.

Esta cartilha é um convite. Um convite para desvendar esse mapa, ouvir as vozes que por muito tempo foram silenciadas e se juntar à construção de um futuro onde a terra seja, finalmente, de quem a cuida.

Por que falar de terra?

Porque a dignidade brota do chão que se pode chamar de seu.

Porque a cultura de um povo tem raízes fincadas em seu território.

Porque a justiça social começa com a partilha do pão e do chão.

Porque, como disse o sociólogo José de Souza Martins:

“A questão agrária não é agrícola, é uma questão de poder.”

3. Linha do tempo da terra

- Capitanias Hereditárias e Sesmarias

Quando os portugueses chegaram ao território que chamaram de “Novo Mundo”, em 1500, encontraram uma imensa extensão de terras habitadas por cerca de 8 milhões de indígenas que viviam de forma simples, em harmonia com a natureza. Para eles, a terra era sagrada, um bem coletivo e espiritual. Contudo, essa visão foi ignorada pelos colonizadores, que passaram a ver o território como fonte de riqueza e domínio.

Em 1534, para organizar e controlar o território, a Coroa Portuguesa criou o sistema das Capitanias Hereditárias: o litoral brasileiro foi dividido em 15 grandes faixas de terra, entregues a nobres portugueses — os donatários — com a função de administrar, explorar e povoar suas capitaniias. Cada donatário podia doar partes

dessas terras a outros nobres, os sesmeiros, através das Sesmarias, reforçando o poder e a posse concentrada nas mãos de poucos.

Esse modelo deu origem aos latifúndios, grandes propriedades rurais improdutivas que marcaram a formação social e econômica do país. A terra deixou de ser vista como bem comum e passou a ser tratada como mercadoria, enquanto os povos indígenas foram expulsos, escravizados e mortos em conflitos e guerras, como a Guerra Guaranítica.

Além da violência territorial, houve também uma imposição cultural e religiosa. A Igreja Católica, por meio dos jesuítas, criou os aldeamentos, onde os indígenas eram forçados a adotar os costumes e a fé europeia. Nesses espaços, a hierarquia impõe substituía a organização tradicional indígena, apagando crenças e práticas ancestrais.

Com o passar do tempo, a resistência indígena e as dificuldades no trabalho forçado levaram à substituição da mão de obra nativa por africanos escravizados. A partir de 1560, milhares de africanos foram trazidos ao Brasil em navios negreiros, submetidos a condições desumanas em lavouras, minas e engenhos. Em meio à opressão, surgiram os quilombos, comunidades formadas por africanos fugitivos, como o Quilombo dos Palmares, símbolo de resistência e liberdade liderado por Zumbi dos Palmares.

Essas comunidades representavam a luta pela autonomia, ancestralidade e justiça, valores que permanecem vivos nas atuais comunidades quilombolas. Apesar da resistência e da preservação cultural, os descendentes desses povos ainda enfrentam dificuldades na titulação de terras e sofrem com conflitos agrários e a negligência estatal.

Assim, o período das Capitanias Hereditárias e Sesmarias inaugurou uma estrutura de desigualdade fundiária que atravessa séculos — concentrando terras, apagando culturas e perpetuando a exclusão dos povos originários e afrodescendentes na história do Brasil.

- Lei de Terras (1850)

Em 1850, durante o Segundo Império, surgiu a Lei nº 601, ou Lei de Terras, que transformou a posse da terra em mercadoria. A partir dela, só era possível adquirir terras por compra, substituindo as antigas doações de sesmarias. Essa mudança beneficiou as elites e excluiu os pobres e ex-escravizados, que não tinham recursos para comprar propriedades.

Após a Lei Eusébio de Queirós, que proibiu o tráfico de escravos, as elites temiam perder o controle econômico e social. A Lei de Terras serviu como barreira, impedindo que os libertos conquistassem autonomia e forçando-os a trabalhar em condições precárias nas fazendas de café e gado.

Com a terra transformada em ativo comercial, os latifundiários concentraram poder econômico e político. O voto censitário garantia direitos apenas a homens ricos e proprietários, reforçando a exclusão social.

Assim, a Lei de Terras consolidou um modelo de concentração fundiária que perpetuou desigualdades no campo e manteve a população pobre afastada da terra e do poder.

- República Oligárquica

Com a Proclamação da República, o Brasil mudou politicamente, mas a estrutura fundiária permaneceu desigual. As terras continuaram concentradas nas mãos das elites, e os pequenos agricultores e ex-escravizados seguiram excluídos.

Durante a República Oligárquica, o poder ficou dominado pelas elites cafeeiras de São Paulo e pecuaristas de Minas Gerais, no chamado acordo do “café com leite”. Segundo o economista Celso Furtado, o país estava preso ao modelo de monocultura agroexportadora, que enriquecia poucos e mantinha a maioria da população rural em condições precárias, trabalhando como colonos ou arrendatários.

O sistema político era sustentado pelos coronéis, grandes fazendeiros que controlavam as eleições por meio do “voto de cabresto”, obrigando os eleitores a votar em seus candidatos. Essa aliança entre elites econômicas e políticas bloqueou qualquer tentativa de reforma agrária e perpetuou a exclusão dos trabalhadores rurais.

Assim, a República consolidou o poder dos latifundiários e manteve o povo do campo sem voz, sem-terra e sem direitos, cenário que mais tarde impulsionaria as primeiras lutas pela reforma agrária no Brasil.

- Era Vargas e Constituição de 1946

Mesmo no século XX, a estrutura agrária brasileira continuava marcada pela desigualdade e concentração de terras. Durante o Estado Novo (1937–1945), Getúlio Vargas centralizou o poder e priorizou a industrialização, deixando a questão rural em segundo plano e preservando os interesses dos grandes fazendeiros.

As leis trabalhistas, como a CLT (1943), beneficiaram os trabalhadores urbanos, enquanto o campo permaneceu esquecido. Paralelamente, Vargas lançou a “Marcha para o Oeste”, política que incentivava a ocupação do Centro-Oeste e da Amazônia. Na prática, o projeto favoreceu grandes empresas e latifundiários, enquanto colonos pobres enfrentaram dificuldades para se fixar nessas áreas.

Com a Constituição de 1946, surgiu um avanço importante: o conceito de função social da propriedade, que relacionava o uso da terra ao bem coletivo e permitia desapropriação por interesse social — porém com indenização em dinheiro, o que protegia os grandes proprietários.

Assim, apesar do progresso legal, a concentração fundiária permaneceu intocada. A nova Constituição lançou bases jurídicas para a reforma agrária, mas não

trouxe mudanças concretas na vida dos trabalhadores rurais, mantendo o campo como espaço de conflitos e desigualdades.

- João Goulart e o golpe de 1964

Com a redemocratização, João Goulart (Jango) assumiu a presidência em 1961, defendendo as Reformas de Base, entre elas a reforma agrária, que buscava desapropriar latifúndios improdutivos e distribuir terras aos trabalhadores rurais.

O debate ganhou força com as Ligas Camponesas, que organizavam agricultores em defesa de seus direitos. Entretanto, a proposta gerou forte reação das elites e dos militares, que viam a reforma como uma ameaça à ordem e aos privilégios.

No Comício da Central do Brasil (1964), Jango reafirmou seu compromisso com as mudanças sociais, declarando que a reforma agrária era uma “necessidade inadiável” do povo brasileiro. O evento mobilizou milhares de trabalhadores, estudantes e sindicatos, mas também acentuou o medo da elite e o clima de instabilidade.

Pouco depois, em 1964, os militares, com apoio das elites e dos EUA, derrubaram João Goulart, dando início à Ditadura Civil-Militar. O golpe interrompeu as reformas e reafirmou a concentração de terras, frustrando as esperanças de uma transformação agrária no país.

- Ditadura Militar e o surgimento do INCRA

O golpe de 1964 instaurou a Ditadura Militar, apoiada por latifundiários que temiam perder terras com a reforma agrária. Embora o regime se apresentasse como modernizador, manteve o modelo concentrador e reprimiu os movimentos camponeses, como as Ligas Camponesas, cujos membros foram perseguidos e mortos.

Em 1970, durante o governo Emílio Médici, foi criado o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), com o objetivo de promover a reforma agrária e regularizar terras. Na prática, o órgão priorizou a colonização da Amazônia e a titulação de grandes propriedades, sem enfrentar a desigualdade fundiária.

O INCRA se tornou mais um instrumento burocrático do Estado, com ações limitadas e falta de recursos. A reforma agrária, como observou o sociólogo José de Souza Martins, foi marcada por “conflitos de interesse intensos e prolongados”, sempre bloqueada por pressões políticas.

Além da ineficiência, o órgão descuidou das causas sociais e indígenas, deixando de demarcar territórios e proteger comunidades tradicionais. Assim, durante a ditadura, a promessa de redistribuir terras se transformou em fachada política, e o latifúndio seguiu dominando o campo brasileiro.

- MST

Durante a Ditadura Militar, os movimentos camponeses foram violentamente reprimidos. Mas, com o enfraquecimento do regime, no final dos anos 1970, nasceu o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) — que se tornaria o maior movimento social do campo no Brasil.

O MST surgiu de ocupações de fazendas improdutivas, como as granjas Macali e Brilhante (1979) e o acampamento Encruzilhada Natalino (1981), reunindo centenas de famílias em busca de terra e justiça social. Oficialmente fundado em 1984, o movimento assumiu três bandeiras: lutar pela terra, pela reforma agrária e por transformações sociais.

- Ideias para o tópico.

- o Criar o quadro “Café com história” colocando algum personagem que viveu a época para contar sobre ela. Pode também contar curiosidades que não estão no texto corrido
- o Colocar o áudio de João Goulart

5. Vozes da resistência

- Povos indígenas, quilombolas e MST, quadros “Voz da Terra” e “Histórias de quem não se calou”

Desde a desocupação forçada de povos originários de seus territórios, e as eventuais evasões de escravizados das terras exploradas, vem havendo lutas pela defesa do direito aos poucos espaços restantes onde esses grupos há gerações têm permanecido para sobreviver e preservar seus costumes e valores.

Ao longo das últimas décadas, as vozes indígenas e quilombolas têm ganhado alcance para trazer visibilidade para o cenário no qual se encontram hoje e para as lutas nas quais travam todos os dias pela manutenção da integridade de seus direitos à segurança e pertencimento às suas terras de origem ou a proteção de seus refúgios, como os quilombos. Um grande marco e símbolo dessa luta foi o discurso realizado pelo pensador Ailton Krenak na Constituinte de 1988, após o fim da ditadura militar brasileira, que foi marcada pelas violências cometidas pelo próprio estado contra os povos indígenas.

Ainda sobre o Krenak, ainda temos a sua seguinte citação a respeito do direito a terra e o papel exercido pelo estado de contribuir para a manutenção dessa necessidade:

“Quando o Estado demarca uma terra indígena, ele não está dando nada. Está apenas reconhecendo algo que sempre existiu.” - Ailton Krenak (2018).

A luta pela garantia de processos legais que visassem lutar pela segurança e distribuição de terras para grupos marginalizados, como os próprios indígenas, deu origem a instituições como FUNAI, o INCRA, e, em especial, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). O MST vem sendo o responsável por ganhar processos de desapropriação de terras improdutivas destinadas a atividades agrárias, e a redistribuição delas para auxiliar esses grupos que estão à margem do desenvolvimento digno. Milhares de famílias que não tinham para onde ir tiveram muitas de suas necessidades atendidas após tantos anos chorando sem que ninguém pudesse ouvir.

Um caso relevante no que se diz respeito à luta pela conquista do direito pleno a ocupação de povos originários às suas respectivas regiões é o próprio caso da Aldeia Xucuru, no município de Pesqueira, PE. Onde desde 1992 houve disputas legais entre a FUNAI em nome da aldeia e os até então “proprietários” que estavam ocupando indevidamente o local. Foi um processo longo que infelizmente possuía brechas para ataques violentos às pessoas da aldeia e grilagem, mas, que apesar de tudo isso rendeu boa parte dos resultados desejados pelo povo Xucuru.

6. Reformas, Leis e Promessas

- Leis e Constituição

Reformas foram feitas no setor legislativo e declaradas como indiscutíveis, como por exemplo, o direito à terra como função social, assim como consta no art. 5º, XXIII da Constituição de 1988, e a lei Nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, que estabelece a propriedade rural deve cumprir sua função social, determinando que a terra deve ser produtiva, respeitar o meio ambiente e garantir os direitos dos trabalhadores rurais. Elas são tidas como progresso significativo nas contribuições para o combate à desigualdade social.

Esses artigos na constituição são os frutos de anos de batalha que foram colhidos após o fim da Ditadura Militar Brasileira, onde após décadas sufocada, os setores mais básicos da população finalmente tiveram espaço para expressar suas necessidades, assim como o próprio Ailton Krenak pôde expor o pensamento dos povos originários quanto o seu lugar dentro do Brasil, e trazendo o apelo para uma construção que abrangesse todos que precisassem.

Ainda que muitas leis tenham sido criadas com boas intenções, sua aplicação prática muitas vezes ficou aquém do prometido. Por exemplo, a **Lei de Terras de 1850**

consolidou a ideia da terra como mercadoria, dificultando o acesso de camponeses, indígenas e afrodescendentes, enquanto privilegiava grandes proprietários. Essa legislação marcou o início de um ciclo de concentração fundiária que até hoje influencia a distribuição desigual da terra no país.

Com a Constituição de 1946, surgiu a primeira menção formal à **função social da propriedade**, reconhecendo que a posse da terra deveria beneficiar não apenas o proprietário, mas a sociedade como um todo. Ainda assim, a resistência das elites e a ausência de políticas efetivas impediram que essa norma se traduzisse em mudanças reais para a maioria da população rural.

As **Reformas de Base propostas por João Goulart** nos anos 1960 representaram uma tentativa mais ampla de democratizar a terra e promover justiça social. O receio das elites, porém, gerou uma reação violenta que culminou no **golpe militar de 1964**, mostrando que, mesmo com instrumentos legais, os interesses econômicos e políticos muitas vezes se sobrepõem à lei.

Durante a Ditadura Militar, o surgimento do INCRA trouxe a promessa de uma política de reforma agrária organizada, mas sua atuação foi limitada por interesses governamentais e pela falta de vontade política. Ainda assim, esses instrumentos legais e instituições pavimentaram o caminho para movimentos sociais, como o **MST**, reivindicarem seus direitos e colocarem a questão da terra na agenda nacional.

7. Constituição de 1988 e movimentos rurais

- Constituição de 1988

Após 21 anos de ditadura militar, o Brasil viveu o processo de redemocratização, culminando na promulgação da Constituição Federal de 1988, conhecida como “Constituição Cidadã”. Ela foi elaborada pela Assembleia Nacional Constituinte (1987–1988), composta por 559 parlamentares, com ampla participação popular — mais de 122 emendas populares foram enviadas, apoiadas por milhões de brasileiros.

Promulgada em 5 de outubro de 1988, a nova Constituição garantiu direitos civis, políticos, sociais e ambientais, consolidando o fim do regime autoritário e inaugurando uma nova era de cidadania.

Entre seus avanços, a Carta estabeleceu o princípio da função social da propriedade, definido no artigo 5º, inciso XXIII, e reforçado nos artigos 184 e 186. A partir daí, a terra passou a ser vista não apenas como um bem privado, mas como um instrumento de justiça social, devendo ser produtiva, sustentável e voltada ao bem coletivo. O Estado ganhou poder para desapropriar propriedades improdutivas e destiná-las à reforma agrária.

Além disso, o artigo 225 assegurou o direito ao meio ambiente equilibrado, impondo ao poder público e à sociedade o dever de preservá-lo “para as presentes e futuras gerações”. Poucos anos depois, a Conferência da ONU sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO-92), realizada no Rio de Janeiro, reforçou esses ideais, inspirando novas leis ambientais, como a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98).

- MST depois da constituição

Com a Constituição de 1988, o MST conquistou avanços importantes — como os artigos 184 e 186, que determinam a desapropriação de terras que não cumprem sua função social. Mesmo assim, o movimento continuou enfrentando repressão, violência e lentidão nas políticas públicas.

Um dos episódios mais marcantes foi o Massacre de Eldorado dos Carajás (1996), quando 19 trabalhadores rurais foram assassinados pela polícia durante um protesto no Pará. O crime simbolizou a luta e o sofrimento do povo sem-terra.

Hoje, o MST está presente em 23 estados, com milhares de famílias assentadas e uma forte atuação na produção agroecológica e na defesa dos direitos humanos. Sua trajetória mostra que a reforma agrária não é apenas uma questão de terra, mas de dignidade, igualdade e justiça social.

Os assentamentos rurais, criados em áreas desapropriadas, simbolizam essa conquista. Neles, famílias sem-terra vivem e produzem alimentos, promovendo inclusão e autonomia. No entanto, persistem desafios: segundo a Controladoria-Geral da União (2024), 73% das famílias assentadas afirmam que a renda agrícola é insuficiente, sendo complementada por benefícios sociais.

Atualmente, o Brasil possui cerca de 9.500 assentamentos reconhecidos pelo INCRA, mas muitos enfrentam dificuldades de titulação e infraestrutura. O órgão exige o cumprimento de normas legais (Lei nº 8.629/93 e Instrução Normativa nº 99/2019), mas a falta de recursos e apoio técnico retarda o reconhecimento das famílias e fragiliza a política de reforma agrária.

- CPT- Comissão Pastoral da Terra

A Comissão Pastoral da Terra (CPT), criada em 1975 pela CNBB, tornou-se uma das principais defensoras dos trabalhadores rurais e comunidades tradicionais. Atuando em todo o país, a CPT promove apoio jurídico, formação e mediação de conflitos agrários, como no projeto “Terra é Vida”, no Pará, que acompanhou famílias em disputas fundiárias e ajudou a reduzir novas ocupações.

A atuação da CPT reforça os valores da Constituição de 1988, especialmente os artigos 5º e 184, defendendo que a terra cumpra sua função social e que seja acessível a quem nela trabalha.

Contudo, os conflitos no campo continuam intensos. Como destaca o professor Paulo Alentejando (UERJ), essas disputas refletem a opressão e violência do Estado e do capital, além da resistência de camponeses e povos tradicionais. Dados recentes da CPT revelam um aumento nos casos de violência e violações de direitos humanos no meio rural, mostrando que a luta pela terra segue atual.

8. Terra, Justiça e Futuro

Chegamos ao último capítulo desta cartilha, mas a história real está longe de acabar. As páginas do futuro estão em branco, e as batalhas que travamos hoje decidirão o que será escrito nelas.

As Encruzilhadas do Presente

O Brasil de hoje se encontra em uma encruzilhada, com diferentes caminhos a seguir. As escolhas que fizermos agora definirão a paisagem das próximas gerações.

O Passado Assombra o Futuro: O Marco Temporal

Uma tese perigosa que tenta colocar um cadeado na história. Ela diz que os povos indígenas só têm direito às terras que ocupavam em 1988, ignorando séculos de expulsão e violência. É como apagar o passado para roubar o futuro. A luta contra o marco temporal é uma luta pela memória e pela sobrevivência.

Comida para Quem? A Soberania Alimentar

Quem decide o que vai no seu prato? Um punhado de grandes empresas ou a sua comunidade? A soberania alimentar é o direito de um povo plantar, colher e comer o que faz bem para a saúde, para a cultura e para o planeta. É a diferença entre produzir commodities para exportação e cultivar comida de verdade para nossa gente.

Dois Modelos no Campo: Agronegócio vs. Agroecologia

De um lado, o gigante do agronegócio: imensas monoculturas, agrotóxicos em abundância e foco no lucro de poucos. Do outro, a resistência da agroecologia: a agricultura familiar, que produz alimentos diversos, respeita a natureza, gera renda local e nos reconecta com a terra.

O Cardápio do Futuro: Qual Brasil você quer na sua mesa?

Prato 1: O Prato do Agronegócio

Uma imensa porção de soja ou milho transgênico. Acompanha desmatamento, rios contaminados e concentração de riqueza. Serve para exportação.

Prato 2: O Prato da Agroecologia

Um prato colorido com feijão, arroz, mandioca, verduras e frutas da estação, produzidos sem veneno. Acompanha biodiversidade, água limpa e justiça social. Serve para o povo brasileiro.

E se a Terra falasse?

Eu sou a terra. Sinto o veneno que me dão e a sede que me invade. Sinto o peso do gado onde antes havia floresta. Mas também sinto o toque das mãos que me cuidam, que plantam feijão, milho e mandioca. Sinto a alegria das crianças correndo nos quintais dos assentamentos. Eu não tenho dono. Eu sou a casa. A democracia só será completa quando eu for de quem me ama, me cultiva e me respeita.

Conversa ao pé do Jequitibá derrubado

Um diálogo para refletir:

O Fazendeiro: (Apontando para a cerca) “Olhe bem. Esta cerca tem documento. Esta terra tem registro. Minha família comprou, pagou, e hoje eu produzo aqui. Gero emprego, gero imposto, gero o PIB que sustenta este país. O que vocês fazem? Vivem de lendas. Propriedade é sagrada, e a lei me protege. O que vocês fazem é invasão, é crime.”

A Pajé: (Olhando para o céu, e depois para o chão) “O seu papel diz que a terra é sua. Mas o papel não sente a chuva, não ouve o canto do uirapuru, nem chora quando o fogo a queima. Nossos antigos contam que, no início, o Grande Criador nos deu a terra não como um objeto, mas como uma mãe. Ele disse: ‘Cuidem dela, e ela cuidará de vocês. Tirem apenas o que precisam. Deixem o rio correr limpo para os seus netos beberem.’ O seu papel não tem memória. A terra, sim. Ela se lembra de cada árvore que tombou. Nós não invadimos. Nós estamos tentando curar as feridas da nossa mãe.”

O Fazendeiro: (Rindo com desdém) “Histórias da carochinha! Mãe Terra? Curar feridas? O mundo não funciona com poesia, minha senhora. O mundo funciona com contratos, com produção, com lucro. Enquanto vocês contam estrelas, eu alimento cidades. Isso é progresso. O resto é atraso.”

A Pajé: “Você chama de progresso a fumaça que sufoca o céu? Você chama de lucro o veneno que mata os peixes? Nossos xamãs avisaram: quando a última árvore for derrubada e o último rio envenenado, os brancos perceberão que não se pode comer dinheiro. Vocês não estão roubando a terra apenas de nós. Estão roubando o futuro dos seus próprios filhos. O céu já está começando a cair sobre a cabeça de todos.”